



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 121/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 074/2019 – Prefeitura Municipal de Igarassu, de 23/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, mat. **31.397**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Maio de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

29/05/19